***UFSCAR – CECH (Centro de Educação e Ciências Humana)*****ATA DA 10ª REUNIÃO DA EQUIPE DA UNIDADE ESPECIAL DE INFORMAÇÃO E MEMÓRIA - UEIM,  REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09h30, ON-LINE (plataforma institucional GoogleMeet).**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto, no ano dois mil e vinte, on-line, através da plataforma institucional GoogleMeet, contando com a presença da Coordenadora Pró-Tempore da UEIM, Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado, do Bibliotecário Documentalista e Coordenador Técnico Pró-Tempore da UEIM, Ricardo Biscalchin, da Auxiliar em Administração Gisele Ap. Monti Carmelo Donadoni e da Estagiária Administrativa Thaís Rodrigues de Sousa, foi realizada a décima Reunião da Equipe da Unidade Especial de Informação e Memória, UEIM/CECH, sob a presidência da Coordenadora Pró-tempore da UEIM, Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado. **PAUTA:** **1- Aprovação da Ata da 9ª Reunião da UEIM durante a pandemia de COVID-19, realizada em 14/08/2020.** Aprovada por unanimidade; **2- Acompanhamento da aprovação das atualizações do Regimento Interno da UEIM.** A Auxiliar em Administração Gisele Ap. Monti Carmelo Donadoni, secretária da UEIM,informou aos presentes que a tramitação do processo **SEI nº** [**23112.001130/1997-86**](https://sei.ufscar.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=103269&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000316&infra_hash=5ee041d47d993896806183fadbcf78ec627bc21346a8b185c29d56c9908ee57d), ainda continua aguardando o parecer da Procuradoria Federal da UFSCar; **3-** **Proc. 0136462020-47 - contribuições para o regimento geral da pós-graduação;** A equipe da UEIM considerou apenas tomar ciência no processo e reenviá-lo ao CECH; **4- Termo de Adequação de Estágio Administrativo – Thaís Rodrigues de Sousa – durante a pandemia de COVID-19.** Foi solicitado pela Coordenação do Curso do Departamento de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CCBCI), através de e-mail enviado à UEIM em 13/08/2020, o preenchimento do “**Termo de Adequação de Estágio**”, devidamente assinado digitalmente pela supervisão de estágio na UEIM, Prof. Dra. Luciana Salazar Salgado e pela estagiária administrativa Thaís Rodrigues de Sousa. Na sequência, esta secretaria reenviou para o e-mail ccbci.ufscar@gmail.com aos cuidados do Sr. Artur Protter Gouvea, Secretário do CCBCI, para colher a assinatura digital do orientador do curso de BCI, Prof. Dr. Januário A. Nhacuongue no referido Termo. No mesmo e-mail foi solicitado uma cópia do Termo após todas as assinaturas no documento, para arquivo na UEIM. **INFORMES**: **1-** **Requisições de material permanente com verba de 2019.** A Auxiliar em Administração da UEIM, Gisele Ap. Monti Carmelo Donadoni informou aos presentes que esteve na UEIM em 19/08/2020, às 09h00, para receber os materiais de compra UFSCar requisitados pela UEIM em 2019. Informou aos presentes que recebeu apenas uma cadeira giratória da cor preta. Das requisições da UEIM de 2019, ainda falta recebermos um aparelho climatizador. A mesma está aguardando convite para futura reunião sobre inicio das atividades do “Novo Sistema de Compras” no sistema SEI/UFSCar que terá início no dia 01//09/2020. Após essa reunião, considerando um futuro retorno presencial às atividades, esta secretaria deverá fazer as requisições de luvas, máscaras, faceship e divisor de acrílico, incluindo para os núcleos da UEIM (NILS e AAL), como também para a sala de exposição, para os pesquisadores e para o auditório;  **2- Informe SIn: Orientações sobre utilização do Google Meet.** A Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado, Coordenadora Pró-Tempore da UEIM, considerou muito alvissareira a retomada da plataforma da RNP que aparece no comunicado da SIn, e-mail institucional de  28/08/2020, conforme **item 6** a seguir: ***“Além do Google Meet, a SIn oferece à comunidade a ferramenta Conferência Web, mantida em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que também possui recursos semelhantes para vídeo conferências e aula. O acesso a essa ferramenta pode ser realizado pelo endereço***[***https://conferenciaweb.rnp.br/***](https://conferenciaweb.rnp.br/)***, com o uso do Número UFSCar e senha. O acesso já está liberado para toda a comunidade.”***Disse que é uma plataforma nacional, com funcionalidades muito mais interessantes do que o pacote Google e que pode garantir a proteção de dados da universidade, que perdeu a autonomia da sua guarda para a empresa estadunidense. Disse também que achou uma excelente notícia! Abaixo segue o **Informe SIn: Orientações sobre utilização do Google Meet** completo**: “***A Secretaria Geral de Informática (SIn) da UFSCar tem recebido nos últimos dias algumas denúncias referentes a "invasões" em reuniões e eventos realizados pela plataforma Google Meet. E, para evitar esse tipo de problema, elaborou algumas orientações à comunidade: 1) Os membros da comunidade deverão utilizar, sempre que possível, seu e-mail institucional na plataforma G-Suite (domínio @*[*ufscar.br*](http://ufscar.br/)*ou @*[*estudante.ufscar.br*](http://estudante.ufscar.br/)*). Essa medida visa garantir a autenticidade dos participantes de reuniões, considerando que as pessoas que utilizam essas contas são autenticadas nos bancos de dados oficiais da UFSCar.
2) A plataforma G-Suite possui o recurso de transmissão de reuniões. Esse recurso é particularmente útil para reuniões e eventos que tenham muitos expectadores, como defesas de teses e dissertações. Nesses casos, deve ser divulgado ao público interno os links das transmissões (*[*stream.google.com*](http://stream.google.com/)*), mantendo o acesso às salas do Meet apenas às pessoas que vão participar efetivamente da reunião. Para acessar esse recurso, basta utilizar o Google Agenda para criar o evento.
3) Compete ao organizador da reunião autorizar a participação de pessoas externas à UFSCar. Nesses casos, recomenda-se cuidado na verificação de quem de fato é o participante. Para eventos públicos, que envolvam muitos participantes, recomenda-se a utilização de outras formas de interação, dado que o Google Meet não foi projetado para esse tipo de uso.
4) É possível transmitir reuniões do Google Meet para o Youtube e Facebook. No caso do Youtube é possível utilizar um canal atrelado ao próprio e-mail institucional (o Youtube está habilitado no G-Suite). Para realizar o streaming para essas plataformas, recomenda-se a utilização de ferramentas externas, como OBS Studio (que é gratuito), StreamYard (que também possui versão gratuita), dentre outros.
5) Outros recursos de controle de videoconferências estão sendo incorporados ao Google Meet. A empresa Google prevê para as próximas semanas o lançamento de novos recursos na ferramenta, especialmente controles de moderação das salas, buscando minimizar os impactos causados por situações de vandalismo, como as invasões.* ***6) Além do Google Meet, a SIn oferece à comunidade a ferramenta Conferência Web, mantida em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que também possui recursos semelhantes para vídeo conferências e aula. O acesso a essa ferramenta pode ser realizado pelo endereço***[***https://conferenciaweb.rnp.br/***](https://conferenciaweb.rnp.br/)***, com o uso do Número UFSCar e senha. O acesso já está liberado para toda a comunidade.****7) Caso ocorra algum problema em videoconferências utilizando o Google Meet, solicita-se ao organizador da reunião que reporte o incidente à SIn, utilizando o serviço "Denúncia de Uso Irregular do Google Meet", na*[*Central de Serviços*](https://servicos.ufscar.br/)*.”* Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h:20, e eu, Gisele Aparecida Monti Carmelo Donadoni, lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes da reunião, conforme segue:

1. Luciana Salazar Salgado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
2. Ricardo Biscalchin\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
3. Gisele M. C. Donadoni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
4. Thaís Rodrigues de Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.